



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ – 00.082.024/0001-37



26 Receitas Operacionais		
	2022	2021
Serviço de Abastecimento de água		
Receitas faturadas	1.043.312	988.161
Receitas de Serviços não faturadas	(2.889)	1.568
Receitas de contingência (a)	899	23.774
Consórcio Águas Lindas	28.847	28.721
Receitas de Construção (b)	79.573	58.697
	1.149.742	1.100.921
Serviços de Esgotamento sanitário		
Receitas faturadas	869.542	821.111
Receitas de serviços não faturadas	(2.643)	821
Consórcio Águas Lindas	12.599	8.537
Receitas de construção (b)	39.039	78.785
	918.537	909.254
Receita operacional bruta	2.068.279	2.010.175
COFINS (c)	(59.741)	(57.652)
PASEP (c)	(12.944)	(12.492)
Descontos Incondicionais	(62)	(164)
Concessão dos Serviços (d)	(78.878)	(78.918)
Deductions sobre as Receitas	(151.625)	(147.283)
Receita operacional líquida	1.916.654	1.862.893

a. Receitas de Contingência

O mecanismo tarifário de contingência é a aplicação de um percentual adicional sobre a fatura correspondente ao serviço de abastecimento de água de cada unidade, de acordo com os percentuais dispostos no Anexo I da Resolução nº 17/2016 da ADASA, conforme a categoria da unidade usuária e considerando as tarifas vigentes, sendo mantido no resultado apenas o valor vinculado às despesas aprovadas em resolução específica.

b. Receita e Custos de Construção

A ICPC 01 (R1) estabelece que o concessionário de saneamento básico deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes (serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (I) a atividade-fim da Companhia é o abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto; (II) toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade-fim; (III) a Companhia executa a construção da infraestrutura com partes não relacionadas; e (IV) conforme disposto no Manual de Contabilidade Regulatória, desenvolvido pela ADASA, enquanto não houver margem de receita com construção, o valor da receita e dos custos devem ser iguais. Mensalmente, o montante das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferido para o resultado, como receitas e custos de construção.

c. Concessão dos Serviços

O custo com concessão refere-se à remuneração paga ao poder concedente por meio de duas taxas de fiscalização: Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU).

27. Custos dos Serviços Prestados		
	2022	2021
Custos do serviço de abastecimento de água	(681.747)	(639.425)
Custos do serviço de esgotamento sanitário	(484.258)	(491.783)
Total	(1.166.005)	(1.131.208)

27.1 Custos do serviço de abastecimento de água

	2022	2021
Custos com pessoal	(282.525)	(292.892)
Custos com material	(33.754)	(33.291)
Custos com serviços de terceiros	(249.922)	(225.162)
Outros custos gerais	(1.473)	(1.778)
Depreciação e amortização	(43.567)	(38.214)
Despesas Capitalizáveis	8.737	10.610
Custos de construção	(79.573)	(58.697)
Total	(681.747)	(639.425)

27.2 Custos do serviço de esgotamento sanitário

	2022	2021
Custos com pessoal	(201.437)	(194.155)
Custos com material	(61.084)	(52.038)
Custos com serviços de terceiros	(150.671)	(137.285)
Outros custos gerais	(1.137)	(1.007)
Depreciação e amortização	(37.474)	(32.200)
Despesas Capitalizáveis	6.584	3.687
Custos de construção	(39.039)	(78.785)
Total	(484.258)	(491.783)

28 Despesas comerciais

	2022	2021
Despesas de pessoal	(98.863)	(91.338)
Despesas com material	(1.114)	(924)
Serviços de terceiros	(18.444)	(18,417)
Despesas gerais	(52)	47
Depreciação	(2.441)	(1,847)
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	(104.804)	(84.553)
Total	(228.738)	(197.032)

29 Despesas administrativas e gerais

	2022	2021
Despesas de pessoal	(178.662)	(189,739)
Despesas com material	(5,035)	(2,871)
Serviços de terceiros	(46,044)	(44,471)
Despesas gerais	(97)	(473)
Depreciação	(9,852)	(9,769)
Despesas demandas judiciais	(4,196)	(39,524)
Total	(244,786)	(286,859)

30 Despesas tributárias

	2022	2021
Impostos	(5,005)	(6,317)
Taxas e tarifas	(8,084)	(8,343)
Total	(13,089)	(14,660)

31 Outras Receitas/Despesas operacionais

	2022	2021
Provisões judiciais	21.376	9.441
Provisão para programa de demissão voluntária (PDV) (a)	209.586	(201,571)
Provisão para benefícios previdenciários e assistenciais	144.564	87.634
Outras provisões	11.328	(15,157)
Vendas de bens do ativo imobilizado	49	8
Custo na baixa ou alienação de bens	(165)	(103)
Receitas de multa	266	234
Receitas de aluguel	278	84
Recuperação de Créditos Tributários	70.676	61.056
Outras receitas diversas	409	640
Despesas com imaturos (a)	(235.383)	(27,326)
Despesas com funcionários cedidos ou à disposição	(2.988)	(6,070)
Outras despesas diversas	(2.784)	(7,878)
Total	217,212	(99,008)

a) A variação decorre da reversão do valor provisionado em 2021 e lançamento da despesa efetiva em 2022 referente à saída das turmas do PDV em 2022.

32 Resultado Financeiro

	2022	2021
Rendimento de aplicações financeiras	57.714	18.467
Receita de variação monetária e cambial	71.362	27,466
Receita de juros de faturamento	40,764	63,257
Ajuste a valor presente	5.639	4.245
Outras receitas financeiras	27.549	18.363
Receitas financeiras	203,028	131,798
Juros sobre financiamentos	(36,836)	(23,373)
Juros e variação monetária sobre dívida atuarial	(18,422)	(25,471)
Juros e variação monetária sobre parcelamento tributário	-	-
Juros e variação monetária sobre parcelamento com fornecedores	(2,678)	(7,009)
Despesas com imaturos (a)	(1,589)	(56,936)
Outras despesas financeiras	(13,015)	(12,410)
Despesas financeiras	(72,540)	(125,199)
Resultado financeiro líquido (*)	130,488	6,599

(*) Variação no resultado financeiro decorrente da redução das despesas financeiras, principalmente variação cambial;

33 Transações com partes relacionadas

A Companhia participa de transações com seus acionistas: Sociedade de Abastecimento de Brasília (SAB), Terracap, Companhia de Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP e GDF (controlador), bem como com empresas/entidades relacionadas ao controlador. Essas transações não diferem das transações realizadas com terceiros nem possuem favorecimento. Descrivemos as operações relevantes ocorridas entre partes relacionadas, que não se restringem aos valores descritos no balanço patrimonial:

	Referência	2022	2021
Saldos patrimoniais			
Contas a receber - Bruto de clientes (Nota Explicativa 8)	(a)	63.756	81.631
Clientes - Consórcio Águas Lindas	(d)	9.904	8.229
Valores a receber de pessoal cedido (Nota Explicativa 12)	(b)	207	176
Ativo circulante		73.867	90.036
Investimentos - Corumbá e Metrô (Nota Explicativa 16)	(c)	28.396	25.340
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(i)	24.723	12.107
Ativo não circulante		53.119	37.447
Saldos patrimoniais	Referência	2022	2021
Empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 20)	(e)	56.485	92.548
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(f)	5.011	7.019
Benefício a empregados	(i)	23.848	21.921
Passivo circulante		85.344	121.488

	Referência	2022	2021
Seguro de Vida - CAESB	(g)	1.818	2.220
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA	(j)	400	1.200
Consórcios Corumbá e Águas Lindas	(i)	20.512	-
Benefício a empregados	(f)	238.719	249.234
Passivo não circulante		261.449	252.654
Adiantamento para aumento de capital (Nota Explicativa 26.5)	(h)	21.721	19.512
Patrimônio líquido		21.721	19.512

	Referência	2022	2021
Resultado			
Despesa de programa de saúde	(f)	(36.425)	(35.195)
Contribuições ao plano de previdência	(f)	(23.298)	(24.280)
Resultado e equivalência de coligações e controladas (Nota Explicativa 16)	(c)	3.057	2.063
Juros e variação monetária sobre dívida atuarial (Nota Explicativa 23.2)	(f)	(18.422)	(25.471)
Total		(75.088)	(82.883)

34 Remuneração do pessoal-chave da Administração

Os gastos relacionados à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos diretores, para os períodos de janeiro a dezembro de 2022 e 2021, foram de:

	2022	2021
Remuneração da Diretoria	2.328	1.893
Remuneração do Conselho	830	834
Remuneração total	3.158	2.727

35 Seguros

A Companhia possui contrato de seguro com a AXA Seguros S.A. para cobertura de seus principais ativos situados em áreas administrativas: Ed. Sede, Escritórios de atendimento, laboratório e almoxarifado central, localizadas em 17 endereços distintos, cujo prêmio desembolsado corresponde ao montante de R\$ 65.592,52 (sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), com vigência de 365 dias a contar de 12/06/2022, para cobertura básica, incêndio, queda de raio e explosão e outras coberturas acessórias tais como impacto de veículos, queda de aeronaves, vendaval, furacão, ciclone, tornado, roubo e furto, danos elétricos, dentre outros, no montante segurado de R\$ 121.372.

36 Negócios em conjunto

36.1 Consórcio Águas Lindas
A CAESB e a Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago constituíram, em conjunto, em 7 de abril de 2003, o Consórcio de Águas Lindas, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lotes 36 a 38, Salas 01 a 04, município de Águas Lindas de Goiás. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as companhias consorciadas.

O consórcio tem por objeto e finalidade específicos traçar as diretrizes principais para a efetivação dos estudos, das análises e das providências para a exploração econômica, mediante implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e todos os seus processos, incluindo implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no Município de Águas Lindas de Goiás/GO.

O Contrato de Constituição do Consórcio estabelece a proporcionalidade de 50% (cinquenta por cento) de participação para cada consorciada e designa a Saneago como líder, por ser a empresa mais antiga e pela localização territorial do Município de Águas Lindas de Goiás, logo os ativos vinculados ao Consórcio são amortizados com as mesmas taxas utilizadas na Saneago.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela Diretoria de Gestão Corporativa da consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra. O Consórcio obedece ao estabelecido pela Lei nº 6.044/76 e, conforme enunciação, no parágrafo 1º do art. 278, as partes obrigam-se apenas às condições previstas no contrato, respondendo cada uma por suas obrigações. Em 31 de dezembro de 2022, foi efetivado o processo de conciliação das contas da CAESB com o Consórcio Águas Lindas, e os valores referentes aos ativos, passivos e contas de resultados foram registrados a partir da consolidação proporcional. Após a consolidação, a Companhia ficou com uma obrigação com a Saneago de R\$ 20.512.

Equalização do fundo de participação:

	Consórcio 31/12/2022	50% de Participação 31/12/2022	Investimento CAESB 31/12/2022	Valor a pagar/receber da Saneago
Ativo circulante	24.726	12.363	11.315	1.048
Ativo não circulante	223.816	111.908	112.956	(1.048)
Passivo circulante	7.937	3.969	3.969	-
Passivo não circulante	10.180	5.090	25.602	(20.512)
Patrimônio Líquido	230.424	115.212	80.083	35.129
Receita	81.226	40.613	42.160	(1.547)
Despesa	(51.819)	(25.909)	(27.543)	1.633

Consolidação do exercício:

	2022	2021
Ativo circulante	11.315	9.991
Ativo não circulante	112.956	89.733
Passivo circulante	3.969	7.769
Passivo não circulante	25.602	20
Patrimônio líquido	80.083	91.935
Receita	42.160	36.195
Despesa	(27.543)	(25.012)

36.2 Consórcio Corumbá

A CAESB e a Companhia de Saneamento de Goiás - Saneago constituíram em 17 de setembro de 2009 o Consórcio Corumbá, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. O prazo de duração do Consórcio é de 30 (trinta) anos, renováveis por igual período. O Consórcio Corumbá tem por objetivo exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá, localizado nos municípios de Luziânia e de Valparaíso de Goiás. Em razão de sua natureza contratual e objetivos específicos de sua constituição, o Consórcio não poderá, diretamente, fornecer água tratada ou prestar quaisquer outros serviços em seu campo de atuação para terceiros, e todas as suas operações ficarão vinculadas às partes consorciadas. Conforme cláusula do contrato de constituição, a totalidade da produção do negócio será destinada ao fornecimento às partes. Isto indica que as partes têm direitos sobre substancialmente a totalidade dos benefícios econômicos dos ativos do negócio. No dia 17/12/2021 a consorciada Saneago efetuou o pagamento no valor de R\$ 47,6 milhões para a consorciada CAESB referente ao desequilíbrio arcaado até 30/09/2021. Em 30 de novembro de 2022, foi efetivado novo processo de conciliação das contas da CAESB com o Consórcio Corumbá, e os valores foram ajustados a partir da consolidação proporcional. Após a consolidação, a Companhia ficou com uma obrigação a pagar para a Saneago de R\$ 1,46 milhões. Os valores registrados, referentes às informações do Consórcio Corumbá, estão a seguir demonstrados:

Consolidação do exercício:

	2022	2021
Ativo Circulante	147	33
Ativo não Circulante	216.891	219.382
Passivo Circulante	891	955
Patrimônio Líquido	221.470	220.635
Receita	-	-
Despesa	(5.323)	(2.175)

37 Eventos subsequentes

37.1 Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2022

O Contrato de Concessão nº 001/2006 estabelece que a Adasa procederá a revisão dos valores das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a cada quatro anos, conforme metodologia definida pela Resolução nº 03/2021, que dispõe sobre o Manual de Revisão Tarifária. Também procederá o reajuste tarifário anual, com vistas a recompor o seu valor frente à inflação do período entre revisões e manter o equilíbrio econômico e financeiro da Concessão. Dessa forma, tendo em vista que a 3ª Revisão Tarifária Periódica-RTP foi concluída em 2021, (com efeitos financeiros retroativos a 2020), em janeiro de 2022, a Adasa iniciou o processo de Reajuste Tarifário Anual-RTA, nos termos da Cláusula Sétima do referido Contrato, a qual estabelece a metodologia para composição do índice de reajuste. A conclusão do processo se deu em 18 de novembro de 2022, com a publicação da Resolução nº 12/2022, resultando em um reposicionamento tarifário de 9,64% para a categoria residencial (padrão e social) e de 7,46% para a categoria não residencial (comercial, industrial, público e paisagismo), vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023. Nesse aspecto, faz-se importante ressaltar que se encontra em curso, junto à Adasa, Recurso Administrativo interposto com objetivo de reconhecer expressamente na Resolução nº 12/2022, a compensação dos efeitos financeiros resultantes do adiantamento da conclusão do RTA de 2022 no próximo reposicionamento tarifário referente ao exercício de 2023.

37.2 Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinários nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227, fixando a seguinte tese: "1. As decisões do STF em controle incidental de constitucionalidade, anteriores à instituição do regime de repercussão geral, não impactam automaticamente a coisa julgada que se tenha formado, mesmo nas relações jurídicas tributárias de trato sucessivo;

2. Já as decisões proferidas em ação direta ou em sede de repercussão geral interpostas automaticamente os efeitos temporais das decisões transitadas em julgado nas referidas relações, respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a novena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo." Atualmente a Companhia possui reconhecida a imunidade tributária recíproca, não havendo qualquer impacto da decisão do STF sobre a coisa julgada que reconhecera a imunidade. Ainda, da tese firmada verifica-se que os impactos relacionados à relativização da coisa julgada sempre terão efeitos prospectivos e não retroativos. Assim, a Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, nenhum impacto em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022. **Pedro Cardoso de Santana Filho** - Presidente - CPF: 364.198.341-04, **Sérgio Antunes Lemos** - Diretor Financeiro e Comercial - CPF: 365.608.126-34, **Virgílio de Melo Peres** - Diretor de Engenharia - CPF: 099.024.491